



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 075/2005

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização da Lei Municipal nº 2.686, de 05 de maio de 2005;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais), destinados ao pagamento de auxílio financeiro ao CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA, inscrito no CNPJ sob nº 84.782.184/0001-89, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2.606, de 23 de março de 2004, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

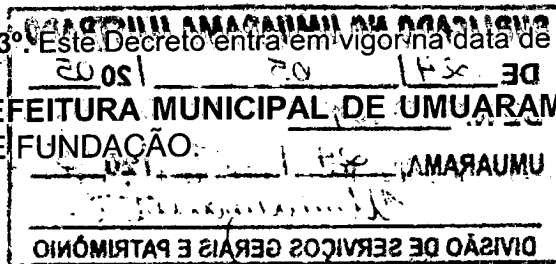
0400 - SECRETARIA GERAL	
0401 - GABINETE DO SECRETARIO	
0401.0412200562.114 - Conselho Comunitário de Seg. de Umuarama	
6630/3.3.50.41 - Contribuições	50.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

1600 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
1602 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
1602.1545200522.075 - Conservação de Praças, Parques e Jardins	
313/3.3.90.30 - Material de Consumo	50.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 17 de maio de 2005 - L ANO DE FUNDAÇÃO.



[Signature]
LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

[Signature]
PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE UMUARAMA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 24 / 05 / 2005

DE N.º 7.409

UMUARAMA, 24 / 05 / 2005

W. Mauzanotti

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO